

**ANEXO I**

Sigla	TRF 3
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Autoridade Máxima	MARISA FERREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência	07/2024
Data da Publicação	15/08/2024

**Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Despesas com pessoal ativo	38.374.778,13
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	15.282.706,98
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	6.954.503,72
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores e empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriada pelo critério de competência	2.475,58
<b>TOTAL</b>		<b>60.614.464,41</b>

**Inciso II - Outras Despesas de Custeio**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Benefícios a servidores e empregados - auxílio transporte	67.438,44
b	Benefícios a servidores e empregados - auxílio alimentação	2.494.181,67
c	Benefícios a servidores e empregados - auxílio creche	253.446,30
d	Benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	2.867.384,84
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	190.742,19
f	Passagens e despesas com locomoção	53.834,52
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	36.706,86
h	Aluguel de imóveis	249.238,88
i	Serviços de água e esgoto	98.992,36
j	Serviços de energia elétrica	440.583,71
k	Serviços de telecomunicações	265,86
l	Serviços de comunicação em geral	47.727,00
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia de informação, serviços técnicos-profissionais de tecnologia de informação, aquisição de software, sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados e comunicação de dados	714.098,32
n	Serviços de limpeza e conservação	481.520,43
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	254.090,98
p	Serviços de publicidade	0,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n" e "o"	485.863,75
r	Serviços de seleção e treinamento	2.302.767,68
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	Aquisição de material bibliográfico	80.000,00
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	22.097,11
w	Aquisição de gêneros alimentícios	852,45
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado nas alíneas "s" a "w"	11.514,83
y	Serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	857.266,24
<b>TOTAL</b>		<b>12.010.614,42</b>

**Inciso III - Despesas com Investimentos**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Construção e reforma de imóveis	73.088,92
b	Aquisição de material permanente - veículos	0,00
c	Aquisição de material permanente - equipamentos de informática	0,00
d	Aquisição de material permanente - programas de informática	0,00
e	Aquisição de material permanente - demais itens	345.519,70
<b>TOTAL</b>		<b>418.608,62</b>

**Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-Repasse recebidos, destinados ao pagamento de**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Pessoal e encargos	60.662.808,70
b	Custeio	13.790.964,43
c	Investimentos	72.448,05
d	Inversões Financeiras	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>74.526.221,18</b>

**Inciso VI - Receitas**

Alinea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Recursos a título de custas judiciais	0,00
b	Recursos a título de taxas judiciais	0,00
c	Recursos a título de serviços extraordinários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

1) As despesas constantes nesta planilha referem-se a valores liquidados conforme Resolução CNJ 102/2009, art. 2º, Inc. VI, § 1º.